**ATENÇÃO! COMUNICADO AOS FARMACÊUTICOS DA REDE CLAMED**

A Constituição Federal garante aos sindicatos o direito de representar os empregados na Justiça para cobrar direitos que eventualmente sejam desrespeitados pelas empresas, direitos esses que sejam comuns a todos os trabalhadores.

Constantemente, o nosso Sindicato toma conhecimento de que empresas descumprem direitos dos empregados, sejam aqueles estabelecidos na lei, sejam nas convenções coletivas.

O SINDFAR ajuizou ação coletiva contra a respectiva rede para cobrar compensação pela não concessão de todos os descansos remunerados imediatamente após o sexto dia de trabalho.

Os autos tramitaram sob o n.º 0000911-17.2016.5.12.0026, perante a 3ª vara do Trabalho de Florianópolis. Após a apuração dos valores devidos, a empresa acordou em pagar a todos os farmacêuticos envolvidos a respectiva indenização.

Considerando o vultoso numerário, a empresa fará o pagamento em 10 parcelas mensais e consecutivas entre Março/17 e Dezembro/17.

O pagamento será feito do seguinte modo: para aqueles farmacêuticos que estão vinculados à empresa, será pago com a rubrica: "650 - Acump DSR Trab".

Para aqueles que já saíram da empresa (até 22/06/2014, limite do alcance da demanda) os valores serão depositados em Juízo e será da responsabilidade da nossa assessoria jurídica localizar este colega farmacêutico e orientá-lo a sacar o valor em Juízo. Este procedimento é burocrático, mas daremos todo o apoio necessário durante esses 10 meses.

Os Farmacêuticos que se desvincularem da empresa no decorrer deste ano (2017) serão indenizados na forma acima (depósito em Juízo). Desse modo, é interessante que mantenham seu cadastro atualizado e informem à assessoria jurídica qualquer mudança, para que possam operacionalizar o recebimento de sua respectiva indenização.

Destacamos que para os trabalhadores distantes da cidade de Florianópolis, localidade da demanda, será necessário efetuar transferências bancárias diretamente a uma conta bancária do titular do direito. Desse modo, é indispensável que o farmacêutico encaminhe, por e-mail, seus dados (CPF, nome completo, banco, agência, conta corrente ou poupança e comprovante de residência).

Para auxílio, divulgamos abaixo uma lista com os nomes dos envolvidos.

Farmacêutico, faça contato com a equipe jurídica do SINDFAR, nas pessoas da Dra. Pollyana Gusmão e da Dra. Tatiana Coelho, nos telefones (48) 3025.5004 e (48) 9 9911.3327, e pelos respectivos e-mails [pollyana@tcoelhoadvocacia.com.br](mailto:pollyana@tcoelhoadvocacia.com.br) e [tatiana@tcoelhoadvocacia.com.br](mailto:tatiana@tcoelhoadvocacia.com.br).

**É o Sindicato atuando em defesa dos direitos dos**

**empregados e nesses casos, evitando que os trabalhadores**

**ajuízem ações individuais para cobrar seus direitos.**

**Faça parte da nossa Força, Filie-se!!!**